

CHAMADA PÚBLICA 04/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 20 a 23 de março de 2017, as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – TÓPICOS DE FÍSICA**, oferecidos à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1. Os interessados nos Curso FIC listado no quadro do item 1.2, a seguir, deverão efetuar sua inscrição junto à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo, no período de 20 a 23 de março de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
Segunda a Quinta feira	08h às 12h e das 14h às 20h

1.2. Serão realizadas as inscrições com o número de vagas ofertadas por curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSO FIC	VAGAS	TURNO	LOCAL DAS AULAS
Tópicos de Física	30	Matutino e Vespertino	IFG-Câmpus Senador Canedo (sala 107A)
Total de Vagas	30		

1.3. O Curso FIC – *Tópicos de Física* será realizado no período de 07 de abril a 07 de outubro de 2017

1.4. O Curso FIC *Tópicos de Física* é aberto à comunidade em geral, com livre concorrência.

1.5. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 14 anos no ato da inscrição e terem o Ensino Fundamental incompleto, em conformidade com o requisito mínimo para o Curso escolhido, conforme anexos I.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por meio de entrevista, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência ou desclassificação de candidatos.

2.2. As entrevistas ocorrerão no ato da inscrição, conforme as datas constantes no item 1.1, das 08h às 12h e das 14h às 20h, na Sala de Atendimento da GEPEX do Câmpus Senador Canedo, localizado à Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, quadra 1F, lote 21, Jardim Todos os Santos.

2.3. Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG – Câmpus Senador Canedo para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.4. Os candidatos não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas para o curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.5. Será elaborada lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos e divulgada no dia 24 de março de 2017 no site do IFG – Câmpus Senador Canedo - www.ifg.edu.br/senadorcanedo e nos murais da Instituição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo no período de 27 a 30 de março de 2017, 08h às 12h e das 14h às 20h.

3.2. No período de 03 a 05 de abril de 2017, serão realizadas as chamadas posteriores e as matrículas de vagas remanescentes, de 08h às 12h e das 14h às 20h.

3.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, sendo que a cópia ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração com firma reconhecida). **O candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de matrícula.**

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso FIC do IFG – Câmpus Senador Canedo. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.7. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.8. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.9. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG – Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.3. Em caso de não confirmação, o IFG – Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 20h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG – Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.3. O IFG – Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;
- 4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo para dirimi-las.
- 4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Senador Canedo, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
20 a 23 de março de 2017	Inscrição e Entrevista
24 de março de 2017	Divulgação do Resultado
27 a 30 de março de 2017	Matrícula dos Selecionados
03 a 05 de abril de 2017	Chamamento e Matrículas para as Vagas Remanescentes
07 de abril de 2017	Início das Aulas para o Curso FIC Tópicos de Física
10 de abril de 2017	Início das Aulas para o Curso FIC Montador de Estruturas Metálicas

Senador Canedo, 10 de março de 2017.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão/IFG

ANEXO I

CURSO: TÓPICOS DE FÍSICA			
Proponentes	Prof. Elias de Souza Leite e Prof. Frederico Mercadante.		
Área de conhecimento	Ciências exatas e da terra aplicada, Engenharias.		
Carga horária	160 h		
Modalidade	Presencial		
Número de Vagas	30		
Público alvo	Estudantes do Instituto Federal de Goiás – Campus Senador Canedo e estudantes de outras escolas públicas ou privadas que estejam cursando o segundo ou terceiro anos do ensino médio.		
Requisitos mínimos	Idade mínima de 14 anos e 1º Ano completo do Ensino Médio.		
Data de início das aulas	07 de abril de 2017.		
Data de término das aulas	07 de outubro de 2017.		
Data e Horário de aulas	Vespertino	Das 14h às 17h e 30min	Sexta-Feira
	Matutino	Das 07h às 11h	Sábado
Objetivos	Desenvolver o raciocínio lógico, a compreensão e a interpretação dos fenômenos e da linguagem física/matemática, por meio do estudo dos conteúdos, teorias e conceitos de Física considerados relevantes para a promoção dos alunos a outros níveis de conhecimentos bem como facilitar o ingresso e garantir a permanência desses alunos nos cursos superiores de Engenharias, Física, Química, Matemática e áreas afins.		
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva; • Reflexão de textos; • Projetor multimídia; • Recursos de áudio; • Computadores; • Material impresso. 		